

INDICAÇÃO

Indico Construção calçadas na rua Mangabeira
no Bairro Jd. Gramado

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização da construção de calçadas na **Rua Mangabeira, localizada no Bairro Jd. Gramado.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana e garantir maior segurança e acessibilidade aos moradores e pedestres que utilizam a referida via.

A ausência de calçadas adequadas dificulta a circulação de pedestres, obrigando muitas vezes o deslocamento pela via destinada aos veículos, o que aumenta os riscos de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de calçadas contribuirá para a organização do espaço urbano, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança, além de valorizar a região e oferecer mais qualidade de vida à população do Bairro Jd Gramado.

Dessa forma, solicita-se a execução das obras necessárias para implantação de calçadas na Rua, atendendo às necessidades dos moradores e usuários da via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

